



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.310, DE 04 DE JULHO DE 2024

“ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIÊNIO 2023-2025, REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONFORME Lei Municipal nº 2.427, de 27 de agosto de 2013 (“Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”) e alterações abrangidas pela Lei Municipal nº 2702/2017 e Lei Municipal 2905/2019; conforme Lei Municipal nº 2.642, de 6 de janeiro de 2017 (“Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Aguai e dá outras providências”);

CONFORME Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (“Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”), assim como legislação correlata;

CONFORME Decretos Municipais nºs 5034/2023, 5108/2023, 5192/2024, 5212/2024, e solicitação de desincompatibilizações; **DECRETA**

Art. 1º. A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, pertinente à Gestão 2023/2025, fica conforme segue (encerrando-se o mandato em 18 de agosto de 2025):

I – REPRESENTANTES DO MUNICIPIO

- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.**

Titular: Viviane Viana Gaspar ;

Suplente: Cláudia Silva.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- **Representante Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Área de Educação.**

Titular: Eliana Pelozio dos Reis;

Suplente: Carlos Prado Luiz.

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano;

Suplente: Valesca Pasetto Constantino;

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – Área de Esportes.**

Titular: Silvio César dos Santos Souza.

- **Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.**

Titular: Dra. Ana Teresa Milanez Vasconcelos;

Suplente: Dra. Michelle Menezes Lucas.

- **Representante da Prefeitura e/ou Fazenda Pública.**

Titular: Ana Beatriz Paiva Braidó Thomás ;

Suplente: Hosana Aparecida Leandro Hernandez .

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ Aguai/SP.**
Titular: Dra. Eduarda Braidó Dutra;
Suplente: Dr. Gabriel Martins Scaravelli.
- **Representante da Associação Comercial e Industrial de Aguai (ACE).**
Titular: Flávio Henrique Maciel Pozer;
Suplente: Cinthia de Oliveira Lemos.
- **Representante dos Clubes de Serviços (Lions Club de Aguai).**
Titular: Vilma Tesch Simões Braidó.
- **Representante de entidade que atenda crianças.**
Titular: Helenice Everalda da Silva Valim;
Suplente: Rosimeire Teodoro de Paiva.
- **Representante de entidade que atenda adolescentes.**



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Titular: Tuane Marina Tolon Moraes;

Suplente: Nivea Maria Grilo de Oliveira;

- **Representante de entidade que atenda adolescentes, crianças e adolescentes com necessidades especiais (APAE de Aguai).**

Titular: Giovanna Longuine da Silva.

Art. 2º. A atuação como membro do CMDCA não é remunerada, mas as respectivas funções são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5212/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO